



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 108/2019

O **Diretor do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 12 de dezembro de 1997; bem como no inciso II do art. 3º da Portaria nº 525, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, representado pelo então Secretário de Fazenda Luiz Antônio Bins e pelo atual Secretário de Fazenda Marco Aurélio Santos Cardoso, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ de:

- **PLANILHA ELETRÔNICA** contendo **RELAÇÃO de ATOS NORMATIVOS EDITADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2018** que **ALTERARAM benefícios fiscais VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017**, na forma do § 2º da cláusula sétima do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, bem com a **CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** dos referidos atos, cujos correspondentes **ATOS NORMATIVOS** foram objeto de registros e depósitos anteriores na SE/CONFAZ;

- **PLANILHAS ELETRÔNICAS COM RELAÇÕES COMPLEMENTARES DE ATOS NORMATIVOS e DE ATOS CONCESSIVOS DOS BENEFÍCIOS FISCAIS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017**, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, bem como da **CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cuja relação dos **ATOS NORMATIVOS** foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 6 de dezembro de 2018, por meio do Decreto nº 54.366, de 5 de dezembro de 2018 (publicação, registro e depósito autorizados pela Resolução nº 10/18, de 1º de novembro de 2018);

- **PLANILHAS ELETRÔNICAS CONTENDO RELAÇÕES COMPLEMENTARES DE ATOS NORMATIVOS E ATOS CONCESSIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017 E DA CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** (registro e depósito autorizados pelas Resoluções nº 15/18 e nº 16/18, de 11 de dezembro de 2018); e

- **PLANILHAS ELETRÔNICAS CONTENDO RELAÇÕES COMPLEMENTARES DE ATOS CONCESSIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017 E DA CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** (registro e depósito autorizados pelas Resoluções nº 08/18, de 3 de outubro de 2018, nº 13/18, de 30 de novembro de 2018 e nº 18/18, de 19 de dezembro de 2018).

Os depósitos foram efetuados nos dias **26 de dezembro de 2018 (Entrega 21)**, **27 de dezembro de 2018 (Entrega 23)**, **25 de junho de 2019** e **07 de agosto de 2019 (Entrega 38)**, via internet, com uso de serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 96/18, de 25 de julho de 2019.

O Estado do Rio Grande do Sul **declarou no dia 20 de novembro de 2019** que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100374/2018-19, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva via internet, com uso de serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 108/2019.

Brasília/DF, 5 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Diretor do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pessanha Negrís, Diretor(a)**, em 06/12/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5128940** e o código CRC **CF7AD9B8**.

Referência: Processo nº 12004.100374/2018-19.

SEI nº 5128940